

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

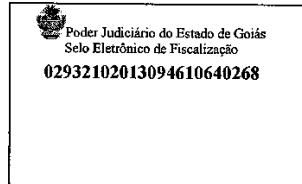
A Bela. FABIANE THEONAS COUTO GINANE BEZERRA REZENDE, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.063, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: APM - 18: ÁREA VERDE/EQUIP. LAZER**, situada a Rua FP-9, Avenida Parque Belos, Rua FP-17, Rua FP-14, Avenida Flores de Goiânia, Avenida Flores do Parque e Alameda Flores Vermelhas, no loteamento denominado **RESIDENCIAL FLORES DO PARQUE**, com a área de 20.249,98m², medindo: 12,57 metros + D=4,91 metros + D=9,51 metros + D=4,48 metros + 265,50 metros + 7,07 metros + 121,00 metros + 121,00 metros + 7,07 metros + 543,34 metros + D=101,29 metros + 170,35 metros + 6,66 metros + 159,60 metros + 42,61 metros + D=99,33 metros + 59,00 metros + D=11,25 metros + 51,87 metros + D=25,27 metros + 152,94 metros + D=57,91 metros + D=53,41 metros + 105,77 metros + D=51,59 metros + D=37,29 metros + D=154,63 metros + 420,00 metros + D=15,71 metros + 57,52 metros + D=63,49 metros + D=95,46 metros + D=39,52 metros + D=125,66 metros + 123,00 metros + D=15,71 metros + 199,60 metros + D=31,42 metros + 49,00 metros dividindo com a Rua FP-9, Avenida Parque Belos, Rua FP-17, Rua FP-14, Avenida Flores de Goiânia, Avenida Flores do Parque, Quadra 22, Alameda Flores Vermelhas, Quadra 26, Quadra 25, Quadra 24, Quadra 23, Quadra 20, Rua FP-11, Quadra 14 - Lote 01. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 34.446, Livro 02, fls.01/02, R.04 do Loteamento, deste Cartório e Decreto nº 1683, de 14.07.10, da Prefeitura Municipal desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.904, em 19.07.10, páginas 08/09, nos termos do art. 22, da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2021.

Oficial Respondente
(Documento assinado digitalmente)

Matrícula.....:R\$ 21,68
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,08
Taxa Judiciária.....:R\$ 14,06
*Fundos Estaduais..:R\$ 8,46
Valor Total.....:R\$ 45,28





Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais(10% =R\$2,12); Funesp(8% =R\$1,69); Estado(3% =R\$0,63); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2% =R\$0,42); Funproge(2% =R\$0,42); Fundepeg(1,25% =R\$0,26); Adm. Fazendária(1,25% =R\$0,26); Funpes - Fundo Penitenciário Estadual(2,40% =0,51); FECAD(1,60% =R\$0,34); FUNEMP (3,00% =R\$0,63); Funcomp(3% =R\$0,63); FEMAL-GO(2,5% =R\$0,53);

